

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	Ensino Superior: proposta de curso de pós-graduação <i>latu-sensu</i>
Relatoria:	Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi
Protocolo nº:	20.044.071- 4
Data:	16/06/2023

1 - Histórico

Proposta de curso de pós-graduação *latu-sensu* – Curso de Especialização em "Educação Especial Inclusiva", protocolada no Curso de Pedagogia, sob o n. 20.044.071- 4, em 07/02/2023, sob coordenação da Profa. Dra. Sandra Salete de Camargo Silva.

A proposta foi aprovada pelo Colegiado de Pedagogia (Ata 001/2023, fls. 34-36), pelo Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas da Educação do campus de União da Vitória (Ata 001/2023, fls. 73-76) e pelo Conselho de Campus de União da Vitória (Ata 001/2023, fls 115-117). Ainda compõe o processo a Declaração da Direção do Campus de União da Vitória (FIs. 66) quanto à disponibilidade de espaço físico e de utilização do acervo para o funcionamento do Curso e a Justificativa para composição do corpo docente (Fis. 67).

A Divisão de Pesquisa e Pós-graduação do campus de União da Vitória atestou o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução 020/2020 - CEPE/UNESPAR -Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNESPAR vigente, a proposta recebeu parecer favorável do Chefe da Divisão de Pós-Graduação da PRPPG e foi encaminhada à chefia de gabinete da Reitoria para apreciação por este Conselho, com todos os documentos pertinentes aos trâmites acima descritos, em 09 de maio de 2023.

2 - Análise

Trata-se de curso presencial com 364 horas, distribuídas em 17 disciplinas que serão ministradas no período noturno. O Curso é gratuito, destina-se a profissionais que tenham interesse na área de Educação Especial Inclusiva e que possuam curso superior de graduação devidamente reconhecido.

Para o funcionamento do Curso são ofertadas no mínimo 10 (dez) e no máximo 25 (vinte e cinco) vagas. O Corpo Docente é formado por especialistas, mestres e doutores com reconhecida atuação no campo de estudos da Educação Especial Inclusiva, sendo composto por docentes da UNESPAR, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória (SEMED).

Atesta-se que a proposta apresentada está em consonância com a Resolução nº 01 de 8 de junho de 2007, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação, bem como com as resoluções do CEPE/UNESPAR que regulamentam os cursos de pós-graduação Lato sensu na Instituição (Resoluções nº. 020/2020 e nº. 006/2018).

Por fim, destaca-se a relevância social, científica e educacional da proposta no que se refere à formação em nível de especialização de docentes, gestores e demais profissionais que integram a equipe multiprofissional que atua na Educação Especial Inclusiva, na educação Básica e no Ensino Superior de forma a contribuir com o atendimento à crescente demanda social de acesso, inclusão, permanência e conclusão de estudos de pessoas que fazem parte do público da Educação Especial contribuindo, como consequência, com o processo educacional de todas e todos.

3 – Parecer

Diante do exposto, a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação d considera a proposta adequada e é FAVORÁVEL à aprovação por este Conselho.



Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi

Profa. Dra. Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi